

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PESQUISA (PRO-PESQUISA)



#### EDITAL Nº 03/2012 PRPPG/PRO-PESQUISA

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2012.

## 1. FINALIDADE

Estimular e fortalecer o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa realizados por docentes vinvulados a Grupos de Pesquisa certificados pela Universidade Federal de Roraima e que estejam cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq.

#### 1.1 Objeto

Estimular grupos de pesquisa, bem como contribuir para o fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico, educacional e inovação, mediante o provimento de auxílio concedido ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Grupo de pesquisa candidato:
- a) estar credenciando no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição;
- b) ter submetido propostas, através de seus membros, para os editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio nos últimos cinco anos;
- c) submeter apenas uma proposta de projeto por grupo de pesquisa;
- 2.1.1. O apoio é restrito a uma única concessão anual por grupo de pesquisa.
- 2.1.2. O projeto pode estar em andamento, contudo sua vigência deve, no mínimo, ser executado até 12 meses a partir deste edital.
- 2.2. O Líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo devem observar os seguintes critérios:
- a) ser professor com dedicação exclusiva da UFRR;
- b) estar adimplente com a PRPPG quanto à entrega de relatórios relativos aos programas de apoio;
- c) permanecer como líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo vinculado à UFRR e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq durante a vigência do projeto;
- d) não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa de apoio à pesquisa fomentada pela UFRR;
- e) somente será concedido um auxílio a cada pesquisador, mesmo que seja líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa de mais de um grupo de pesquisa;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas na sala da PRPPG, no período de **06 a 10 de agosto de 2012**, das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição, em envelope lacrado e assinado pelo candidato líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo:
- a) comprovante de cadastro, junto à PRPPG/UFRR, do projeto de pesquisa no qual o candidato docente está inserido;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, indicando o número de registro do projeto, cadastrado na PRPPG, ao qual se vincula (Anexo1);

- c) currículo Lattes do candidato atualizado e impresso, contendo apenas as atividades dos últimos cinco anos (2007-2011);
- d) comprovante atualizado de que o candidato está inserido no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela UFRR, disponível no sítio <a href="http://dgp.cnpq.br/diretorio">http://dgp.cnpq.br/diretorio</a>
- e) comprovante de encaminhamento do projeto de pesquisa para um Comitê de Ética, reconhecido e homologado pelo CONEP/MS (Resolução 196/96-CNS), quando necessário;
- f) comprovante de solicitação ou certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Lei 8974/95 e Decreto 1752/95, quando necessário;
- g) comprovante de solicitação de autorização no SISBIO (www.ibama.gov.br/sisbio/sistema/), quando necessário;
- h) projeto de pesquisa do grupo (nome do grupo de pesquisa e do líder ou vice-líder ou coordenador de linha), contendo os seguintes itens: Título, introdução/fundamentação teórica; justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, resultados esperados, referências bibliográficas, equipe executora (detalhando as atribuições de cada membro, titulação, carga horária dedicada ao projeto), assinaturas e e-mails;
- i) relação contendo os dados dos projetos submetidos nos últimos cinco anos aos editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio pelos pesquisadores integrantes do grupo: ano, modalidade de bolsa, título do projeto, bolsista e orientador;
- j) cópia do projeto em formato digital, a despeito de já constar cópia impressa na PRPPG.
- 3.2.1. Para os projetos que já se encontram cadastrados na PRPPG, caso não tenham sofrido alterações, ficam dispensados do cumprimento do item 3.2, alínea "h".
- 3.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as regras deste edital serão indeferidas.
- 3.3.1. Não serão aceitas inscrições condicionadas à entrega de documentos ou de saneamento de condições a posteriori da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Os projetos serão analisados por Comissão de Avaliação, composta por representantes designados pela PRPPG e consultores *ad hoc* que emitirão parecer conforme os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II.
- 4.2. Serão contemplados 15 (quinze) projetos com maior pontuação final, considerando a ordem decrescente e caso haja empate serão usados seqüencialmente os seguintes critérios:
- i. Nota do projeto;
- ii. Maior número de alunos orientados nos programas de Iniciação Científica no período de avaliação (2007 a 2011);
- iii. Maior número de trabalhos publicados em periódicos nacionais.
- 4.3. Os resultados do processo desta seleção serão divulgados de acordo com as datas constantes no item 7, 7.1, Quadro 2.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 Os recursos disponibilizados para este Edital serão provenientes do orçamento da UFRR destinados à pesquisa, cujo montante global previsto é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para desembolso nos períodos especificados no Quadro 1;
- 5.2. Os valores máximos de referência a serem concedidos para cada solicitação são:
- a) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para passagens e diárias para participação em eventos regionais ou nacionais;
- b) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o pagamento de taxa de inscrição de eventos, despesas de trabalho de campo, serviços de terceiros e material de consumo;
- 5.3. O desembolso do valor do auxílio no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será realizado de acordo com o cronograma descrito no quadro abaixo:

|                              |          | 2012     |          |          |          |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                              | AGO      | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      |
| Recurso item 5.2. alínea "b" | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Recurso item 5.2. alínea "a" | 5.000,00 |          |          |          |          |

- 5.4. Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados para desenvolvimento das atividades de pesquisas relacionadas ao projeto.
- 5.5. A aquisição de passagens será realizada por meio do sistema SCPD (Sistema de Concessão de Passagens e Diárias).

#### 6. CRONOGRAMA

6.1. O certame deste Edital atende ao cronograma estabelecido a seguir, no Quadro 2:

Quadro 2 – Cronograma

| Divulgação do edital                     | 03/08/2012      |
|--|-----------------|
| Período de Inscrição                     | 06 a 08/08/2012 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 09/08/2012      |
| Recursos                                 | 10/08/2012      |
| Resultado das inscrições                 | 13/08/2012      |
| Avaliação das propostas                  | 13 a 19/08/2012 |
| Divulgação do resultado                  | 20/08/2012      |
| Recurso                                  | 21/08/2012      |
| Divulgação do resultado final            | 22/08/2012      |
| Entrega do relatório parcial             | 10/12/2012      |
| Vigência do projeto                      | até 08/2013     |
| Entrega do relatório final               | 30/08/2013      |

6.2. Os projetos aprovados e os seus respectivos líderes, vice-líderes ou coordenadores de linhas de pesquisa do grupo serão informados sobre datas para assinatura do termo de compromisso pela PRPPG.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO LÍDER ou VICE-LÍDER OU COORDENADOR DE LINHA DE PESQUISA DO GRUPO

- I executar o projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no mesmo;
- II fazer cumprir as datas estabelecidas neste edital, principalmente, as referentes à entrega dos relatórios;
- III apresentar documentos comprobatórios da divulgação dos resultados da pesquisa em pelo menos 1 (um) evento científico durante a vigência do projeto;
- IV apresentar à PRPPG Relatório Parcial até 10 de dezembro de 2012 e Relatório Final da pesquisa, até 30 de agosto de 2013;
- V executar o projeto aprovado, devendo, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a UFRR;
- VI publicar pelo menos 1 (um) artigo em periódicos ou em anais de eventos regional, nacional ou internacional;

- VII apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de relatórios parcial e final, de acordo com o cronograma (Item 6) e em participação na Semana de Integração Universitária ou outro evento nacional ou internacional;
- VIII prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, à PRPPG, durante a vigência do projeto de pesquisa.
- IX fazer constar nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, os nomes dos participantes e da UFRR.
- 7.1 A não apresentação do Relatório Parcial no prazo definido no inciso IV implica na devolução total à UFRR, dos valores recebidos.
- 7.2 A não apresentação do Relatório Final no prazo definido implicará na não participação em qualquer outro edital da PRPPG.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita mediante o envio à PRPPG dos seguintes documentos:
- a) cópia do comprovante de apresentação de trabalho em eventos;
- b) recibo do pagamento da taxa de inscrição, emitido pela entidade promotora do evento;
- c) relatório de viagem no formulário padrão utilizado pela UFRR;
- d) apresentação de nota, recibo ou *tickets* originais, relativos aos gastos realizados no item 5.2, alínea "b";
- e) Planilha de gastos, devidamente preenchida (Anexo 3 deste edital).

## 9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Em caso de não participação em evento, por motivos de força maior ou caso forfuito, o beneficiário deverá informar por escrito à PRPPG para que sejam tomadas as devidas providências para o cancelamento e/ou ressarcimento do apoio;
- 9.2 O cancelamento do auxílio poderá ser realizado a qualquer momento pela PRPPG, caso seja constatado alguma irregularidade quanto ao cumprimento deste edital, ou mediante solicitação do líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, por escrito, na qual deverá conter o(s) motivo(s) da mesma e um relatório das atividades desenvolvidas pelo grupo até a data.
- 9.3 O pagamento do auxílio descrito no Item 5.2, alínea b, será efetuado diretamente ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, mediante depósito, conforme Quadro 1, em conta bancária por ele informada.
- 9.4 A avaliação final dos trabalhos desenvolvidos será conduzida por avaliadores indicados pela PRPPG com base nos Relatórios.
- 9.5 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio cujos relatórios não forem aprovados ficará suspenso por 1 (um) ano da participação em todos os Programas vinculados à PRPPG.
- 9.6 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio que se encontrar em condição de inadimplência terá a sua situação regularizada, solucionando as pendências existentes, com a devida justificativa, se os avaliadores julgarem procedentes;
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG da UFRR.

|     | Boa Vista, 03 de agosto de 2012.      |
|-----|---------------------------------------|
|     |                                       |
|     |                                       |
| Pró | -Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação |

# ANEXO I PRÓ-PESQUISA – 2012/2013 FICHA DE INSCRIÇÃO

| NOME:               |         | Cadastro PRPPG:  |  |
|---------------------|---------|------------------|--|
| ENDEREÇO            |         | BAIRRO:          |  |
| CIDADE:             |         | UF:              |  |
| CEP:                |         | TEL. RESIDÊNCIA: |  |
| TEL. TRABALHO:      |         | TEL CELULAR:     |  |
| E-MAIL:             |         | TITULAÇÃO:       |  |
| REGIME DE TRABALHO: |         | DEPARTAMENTO:    |  |
| CPF:                |         | Mat. SAIPE       |  |
| BANCO               | AGÊNCIA | C.CORRENTE       |  |
| TITULO DO PROJETO:  |         |                  |  |
|                     |         |                  |  |
| GRUPO DE PESQUISA:  |         |                  |  |
|                     |         |                  |  |
|                     |         |                  |  |
|                     |         |                  |  |

# ANEXO II PRÓ-PESQUISA – 2012/2013

# AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

| Título | o do | Pro  | ieto: |
|--------|------|------|-------|
| 11001  | , 40 | 1 10 | 000   |

# AVALIAÇÃO DO PERFIL DO LÍDER (Máx. 25 pontos)

| Produção científico-tecnológica - (2007 a 2011)                        | Máx.: 15 pontos |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|--|
| ☐ Livro (autor ou organizador) x 2,0                                   |                 |  |  |  |
| □ Capítulo de livro x 1,0  |                 |  |  |  |
| ☐ Trabalho completo em anais de congressos e similares x 1,0           |                 |  |  |  |
| □ Resumo em anais de congressos e similares x 0,3                      |                 |  |  |  |
| □ Artigo completo em periódico arbitrado internacional x 2,0           |                 |  |  |  |
| □ Artigo completo em periódico arbitrado nacional x 1,5                |                 |  |  |  |
| □ Produtos tecnológicos (patentes ou softwares) x 2,5                  |                 |  |  |  |
| ☐ Ministrar curso de extensão x 0,5                                    |                 |  |  |  |
| $\hfill\Box$ Apresentação em mesa redonda, palestra, conferência x 0,5 |                 |  |  |  |
| ☐ Elaboração de relatórios técnicos x 0,2                              |                 |  |  |  |
| Experiência de orientação concluída                                    | Max.: 5 pts     |  |  |  |
| □ Trabalho de pós graduação stricto sensu x 2,0                        |                 |  |  |  |
| ☐ Trabalho de pós graduação lato sensu x 1,0                           |                 |  |  |  |
| ☐ Monografia de graduação x 0,8  |                 |  |  |  |
| ☐ Programas de Iniciação Científica x 0,5                              |                 |  |  |  |
| Experiência de orientação em andamento ou co-orientação Max.:          |                 |  |  |  |
| ☐ Trabalho de pós graduação stricto sensu x 1,0                        |                 |  |  |  |
| □ Trabalho de pós graduação lato sensu x 0,5                           |                 |  |  |  |
| ☐ Monografia de graduação x 0,4  |                 |  |  |  |
| □ Programas de Iniciação Científica x 0,3                              |                 |  |  |  |
| Pontuação Total  |                 |  |  |  |

# AVALIAÇÃO DO PERFIL DA EQUIPE (Máx. 30 pontos)

| Qualificação da equipe  | Max.: 10 pts |  |  |
|---|--------------|--|--|
| ☐ Doutor participante do grupo de pesquisa x 1,0  |              |  |  |
| ☐ Mestre participante do grupo de pesquisa x 0,5  |              |  |  |
| Formação de pessoas   | Máx. 10 pts  |  |  |
| ☐ Proposta contemplada aos editais de bolsas de iniciação científica,   |              |  |  |
| iniciação tecnológica ou iniciação científica júnior  |              |  |  |
| nos últimos cinco anos x 1,0  |              |  |  |
| Características do grupo  | Máx. 10 pts  |  |  |
| ☐ Se a relação entre número de pesquisadores e número de estudantes for igual ou inferior a 2 – soma-se 1ponto                          |              |  |  |
| ☐ Se a relação entre número de pesquisadores e número de linhas de pesquisa for igual ou superior a 3− soma-se 1 ponto                  |              |  |  |
| ☐ Se o líder for doutor – soma-se 1 ponto   |              |  |  |
| ☐ Se o grupo tiver no máximo 10 pesquisadores – soma-se 1 ponto   |              |  |  |
| ☐ Se o grupo incluir técnicos – soma-se 1 ponto   |              |  |  |
| ☐ Se o grupo apresentar parceria com outras instituições de ensino, empresas, outras entidades do setor produtivo ou — soma-se 3 pontos |              |  |  |
| ☐ Se a carga horária média de dedicação ao projeto no mínimo de 12 horas — soma-se 1 ponto  |              |  |  |
| ☐ Se o grupo reunir pesquisadores de formação interdisciplinar — soma-se 1 ponto  |              |  |  |
| Pontuação Total   |              |  |  |
| AVALIAÇÃO DO PROJETO(Máx. 45 pontos)  |              |  |  |
| Critérios Gerais de Avaliação do projeto  | Max.: 45 pts |  |  |
| ☐ Qualidade do projeto (mérito) (máx. 10):  |              |  |  |
| ☐ Relevância do tema para o desenvolvimento da pesquisa na UFRR (máx. 10):  |              |  |  |
| ☐ Relevância das atividades de integração do grupo (máx. 10):   |              |  |  |
| ☐ Adequação ao cronograma proposto e integração com os objetivos do projeto (máx. 5):   |              |  |  |
| ☐ Adequação de metodologia (máx. 5):  |              |  |  |
| ☐ Viabilidade de execução (máx. 5):   |              |  |  |
| Pontuação Total   |              |  |  |
| Parecer do avaliador: [] RECOMENDA [] NÂO RECO  | OMENDA       |  |  |
| Comentários:  |              |  |  |
| Comentários:  |              |  |  |



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PESQUISA (PRO-PESQUISA)



# ANEXO III

| ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS |                                   |                          |                             |  |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--|
|                                       |                                   | IDENTIFICAÇÃO DO BEN     | EFICIÁRIO                   |  |
| Projeto                               |                                   |                          |                             |  |
| Beneficiário do A                     | Auxílio                           |                          | CPF                         |  |
| Endereço residen                      | ncial completo                    |                          | Telefones                   |  |
| CEP                                   |                                   | E-MAIL                   |                             |  |
| N° /NOME DO<br>EDITAL/                |                                   |                          | N.º PROTOCOLO               |  |
| Período de utilizado                  | ção dos recursos: De /            | / a//                    |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   | MOVIMENTAÇÃO FINANCI     | EIRA – N° C/C               |  |
| Categoria                             | VALOR<br>DISPONIBILIZADO<br>- A - | VALOR UTILIZADO<br>- B - | SALDO<br>-C-<br>(C = A - B) |  |
| Custeio                               |                                   |                          |                             |  |
| Total                                 |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
| Informações comple                    | ementares                         |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |
|                                       |                                   |                          |                             |  |

# ANEXO IIIa RELAÇÃO PAGAMENTOS – SERVIÇOS

| BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:                          |        |                        |                          | Nº Protocolo: |          |       |  |  |
|---|--------|------------------------|--------------------------|---------------|----------|-------|--|--|
| N° Cheque Nota Fiscal/Fatura/ Ou do Boleto/Recibo |        | cal/Fatura/<br>/Recibo | Especificação do Serviço | Qtde          | Qtde VAL |       |  |  |
| comprovante de<br>transferência                   | Número | Data                   |                          |               | Unitário | Total |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          |               |          |       |  |  |
|   |        |                        |                          | TOTA          | AL GERAL |       |  |  |

# LOCAL, DATA E ASSINATURA (Local) em dd/mm/aaaa Assinatura

# **ANEXO IIIb**

# RELAÇÃO PAGAMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO

| BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:                          |        |      |                          | Nº Protocolo: | Nº Protocolo: |       |  |
|---|--------|------|--------------------------|---------------|---------------|-------|--|
| Nº Cheque Nota Fiscal/Fatura/ Ou do Boleto/Recibo |        |      | Especificação do Serviço | Qtde          | Qtde VALOR    |       |  |
| comprovante de<br>transferência                   | Número | Data |                          |               | Unitário      | Total |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          |               |               |       |  |
|   |        |      |                          | TOT           | AL GERAL      |       |  |

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA

| LOCAL, DATA E ABBITATORA |            |
|--------------------------|------------|
| (Local) em dd/mm/aaaa    | Assinatura |
|                          |            |
|                          |            |
|                          |            |